



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 044/2017
Processo Administrativo nº 076/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por lote.

OBJETO: "Contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica ou física com especialidade para o transporte escolar da rede pública municipal do município de Santa Cruz do Piauí, divididos em diversas rotas e lotes por rota".

ABERTURA: Dia 06/04/2017 às 15:30hs.

LOCAL: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 228.836,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global. Fica designado como pregoeiro o Sr. Gelsimar Antônio da Silva Pinheiro de Araújo, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em obediência às Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FME, FUNDEB 40%, FMS, FMAS, RPM e OUTROS.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço abaixo descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 em dias úteis, na sala do setor de Licitações.

Santa Cruz do Piauí - PI, 23 de março de 2017.

Gelsimar Antônio da Silva Pinheiro de Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 017/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. MURILO CLEMENTINO SANTOS, CPF: 397.902.823-20, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS e das transferências constitucionais, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: (Agência: 3963-2, Conta: 10.203-2) e a conta a ser aberta vinculada ao CNPJ: 12.637.211/0001-46, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 - Emitir cheques;
- 010 - Abrir contas de depósito;
- 011 - Autorizar cobrança;
- 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 - Requisitar talonário de cheque;
- 031 - Autorizar débito em conta;
- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 099 - Efetuar resgates/aplicações;
- 100 - Efetuar saques-conta corrente;
- 102 - Efetuar saques-poupança;
- 104 - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivo de pagamento;
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 - Emitir comprovante;
- 128 - Efetuar transferência p/mês;
- 133 - Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 24 DE MARÇO DE 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000 | SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
☎ (089) 3445-1110/1161 | E-mail: pmsantacruzdoipiaui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 016/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, Prefeito Municipal, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: (Agência 3963-2, conta: 10.202-4), e a conta a ser aberta vinculada ao CNPJ: 06.553.960/0001-65, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 - Emitir cheques;
- 010 - Abrir contas de depósito;
- 011 - Autorizar cobrança;
- 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 - Requisitar talonário de cheque;
- 031 - Autorizar débito em conta;
- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 099 - Efetuar resgates/aplicações;
- 100 - Efetuar saques-conta corrente;
- 102 - Efetuar saques-poupança;
- 104 - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivo de pagamento;
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 - Emitir comprovante;
- 128 - Efetuar transferência p/mês;
- 133 - Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 24 DE MARÇO DE 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000 | SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
☎ (089) 3445-1110/1161 | E-mail: pmsantacruzdoipiaui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 018/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. MURILO CLEMENTINO SANTOS, CPF: 397.902.823-20, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS e das transferências constitucionais, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: (Agência: 3963-2, Conta: 10.115-X) e a conta a ser aberta vinculada ao CNPJ: 12.637.211/0001-46, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 - Emitir cheques;
- 010 - Abrir contas de depósito;
- 011 - Autorizar cobrança;
- 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 - Requisitar talonário de cheque;
- 031 - Autorizar débito em conta;
- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 099 - Efetuar resgates/aplicações;
- 100 - Efetuar saques-conta corrente;
- 102 - Efetuar saques-poupança;
- 104 - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivo de pagamento;
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 - Emitir comprovante;
- 128 - Efetuar transferência p/mês;
- 133 - Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 24 DE MARÇO DE 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000 | SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
☎ (089) 3445-1110/1161 | E-mail: pmsantacruzdoipiaui@hotmail.com